



Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.
Gabinete do Vereador Professor Jocelino.

PROCESSO Nº: 13644/2025

PROJETO DE LEI Nº: 200/2025

AUTOR: MARA MAROCA

ASSUNTO: Projeto de Lei - Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Profissional de Marketing.

REDAÇÃO FINAL

Do relator da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis na forma do Art. 60, do Regimento Interno.

I - RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Mara Maroca, propõe a inclusão, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, do Dia Municipal do Profissional de Marketing, a ser celebrado anualmente no dia 08 de maio.

A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 173, 174 e 175 do Regimento Interno (Resolução 2.060 de 14 de setembro de 2021). Em trâmite na Comissão de Constituição e Justiça, recebeu parecer pela constitucionalidade e legalidade da matéria, condicionado a emenda e por tal motivo foi encaminhada novamente a Comissão de Constituição e Justiça para elaboração de redação final.

É o relatório, passo a opinar.

04 No presente caso, a proposição encontra respaldo na legislação municipal vigente. A Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial do Município, estabelece em seu artigo 3º os requisitos mínimos para a criação de novas datas comemorativas.



05 No parecer emitido pelo vereador Aylton Dadalto restou identificado que o inciso III do artigo 3º da mencionada lei não havia sido preenchido, ou seja, não foi juntado ao projeto o anexo I da legislação, devidamente atualizada com a nova data.

06 Note-se que tal omissão é de natureza meramente formal e pode ser corrigida por meio de emenda, o que foi prontamente apresentada quando da emissão do parecer, bem como a juntada do anexo faltante. Dessa maneira, o projeto se encontra em total conformidade com as exigências legais.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 22 de agosto de 2025.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400320034003800370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 22/08/2025 13:53

Checksum: **C44DEDFEAA8C0E4125EC91717601E1EA07E58176D8D0B30080B35CAF74B0DC51**